112/15

Original anexo ao
Proc. N.º 222/15
Em 25/9/2015 fa

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que fomos procurados por representantes da Igreja Pentecostal Deus É Amor, que pretendem utilizar a Praça Símbolo, em Samaritá, no próximo dia 4 de outubro, no período das 13 às 19 horas, para a realização de culto evangélico ao ar livre;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará a integração dos fiéis e a divulgação do Evangelho a todos os interessados em participar desse evento, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 112 ***/15 – DOCUMENTO N.º*** 2071 ***/15***

Autoriza o Poder Executivo a permitir **o uso**, a título precário, da **Praça Símbolo**, em **Samaritá**, pela **Igreja Pentecostal Deus É Amor**, no dia 4 de outubro de 2015, para realização de **culto evangélico** ao ar livre.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Símbolo, em Samaritá, pela Igreja Pentecostal Deus É Amor, no dia 4 de outubro de 2015, das 13 às 19 horas, para a realização de culto evangélico ao ar livre, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de setembro de 2015.

ROBERTO ROCHA

Tec 0430/ck/RR/AD/ka